

EDITAL N.º 58 / 2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NUMERO DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELA VOTAM

Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 71º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais) que as Secções de Voto da freguesia de Alpiarça, funcionarão das 08:00 até às 19:00 horas do dia 01 de outubro, nos locais seguintes: -----

-- **Secção de voto número 1 - Edifício Visconde Barroso – Alpiarça;** -----
(Eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendidos entre o número **6** e o número **3354**). -----

- **Secção de voto número 2 - Edifício da Junta de freguesia – Alpiarça;** -----
(Eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendidos entre o número **3359** e o número **5021** e do eleitor número **UE – 1** ao Eleitor número **UE – 2**). -----

- **Secção de voto número 3 - Escola das Faias – Alpiarça;** -----
(Eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendidos entre o número **A - 12** e o número **A - 2506**). -----

- **Secção de voto número 4 - Escola EB 2,3 S - Bar – Alpiarça;** -----
(Eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendidos entre o número **B - 1** e o número **B - 2360**). -----

- **Secção de voto número 5 - Escola EB 2, 3 S – Refeitório – Alpiarça;** -----
(Eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendidos entre o número **B - 2362** e o número **B – 3388**, do eleitor número **ER B – 1** ao Eleitor número **ER B – 1** e do eleitor número **UE B – 1** ao Eleitor número **UE B – 3**). -----

- **Secção de voto número 6 - Hall da Câmara Municipal – Alpiarça;** -----
(Eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendidos entre o número **C - 1** e o número **C – 1823** e do eleitor número **UE C – 1** ao Eleitor número **UE C – 2**). -----

- **Secção de voto número 7 - Escola do Frade de Baixo – Alpiarça;** -----
(Eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendidos entre o número **D - 5** e o número **D - 1207** e do eleitor número **ER D – 1** ao Eleitor número **ER D – 2**). -----

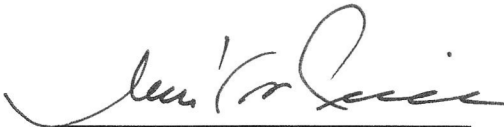
- **Secção de voto número 8 – Jardim de Infância do Frade de Cima – Alpiarça;** -----
(Eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendidos entre o número **E - 4** e o número **E - 1042**). -----

- **Secção de voto número 9 - Escola do Casalinho – Alpiarça;** -----
(Eleitores com os números de inscrição no recenseamento compreendidos entre o número **F - 3** e o número **F – 654** e do eleitor número **UE F – 1** ao Eleitor número **UE F – 2**). -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Município e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

Município de Alpiarça, 6 de setembro do ano 2017.

O Presidente da Câmara,



Mário Fernando A. Pereira